



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00208606/2019

OFÍCIO Nº 140/2019/PFDC/MPF

Brasília, 29 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF
NESTA

Assunto: Lei de acesso à informação. Legalidade do fornecimento de notas fiscais, a critério de cada parlamentar.

Referência: Procedimento Administrativo nº 1.00.000.009506/2019-47

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e considerando matéria publicada no jornal “O Globo”¹ do dia 25 do mês em curso, segundo a qual Vossa Excelência haveria autorizado parlamentares, a critério próprio, guardar ou não sigilo sobre eventuais gastos em suas respectivas verbas de gabinete, solicito que esclareça se a notícia procede e, nesse caso, encaminhe os pareceres jurídicos que deram suporte ao ato.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

¹<https://oglobo.globo.com/brasil/presidente-do-senado-autoriza-colegas-manter-sigilo-sobre-gastos-com-verba-de-gabinete-23620816>